



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

MENSAGEM 043/2022

Excelentíssimo Senhor:

AMILTON SILIS FUMAGALI

Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL e demais Vereadores
SANTA MÔNICA - PARANA

Cumprimentando-o cordialmente, venho através da presente, encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação dessa Egrégia Corte de Leis, o “**PROJETO DE LEI**”, no qual solicita abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2022.**

O Projeto de Lei, do qual trata esta mensagem será Construção de Arena Multiuso - MEU CAMPINHO, com serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitários, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

Sem mais para o momento, desejo sucesso nos trabalhos a serem desempenhados por este Egrégio Legislativo para o exercício de 2022.

Santa Mônica-Pr, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

LUAN GUSTAVO 
Assinado de forma digital
por LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:06060403905
Dados: 2022.05.23
15:07:29 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 043/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, destinado à Substituição de Iluminação Pública para LED e ampliação da rede.

SUPLEMENTAÇÃO

| | |
|------------------------|---|
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE |
| 04.001 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 15.451.0016.1.001.000 | MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO |
| 0411 – 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações – Fonte 00818 |
| | 300.000,00 |
| | TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: |
| | 300.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

RECEITA: (0238) - 2.4.2.2.99.0.1.08.00 - SUBST. DE ILUM. PÚBLICA P/ LED E AMP. DA REDE 300.000,00
Total da Receita: 300.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 23 de maio 2022.

LUAN GUSTAVO Assinado de forma digital
FRAZATTO:0606 Dados: 2022.05.23 15:08:11
0403905 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2022

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

04.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

| | | | | | | | | |
|---|--|---|--|---------------------------------------|---|--|-------------------------------|-----------------------------------|
| 01. Denominação: 0016 – MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO | 02. Objetivo: Substituição de luminárias de iluminação pública existentes por luminárias LED, de acordo com normas de iluminação pública e de classificação das vias, bem como Termo de Referência e planilha de serviços, considerando vias tipo V3 e V5 e calçadas P4. Incluem-se os serviços de substituição de cabos, conexões e demais acessórios para o pleno funcionamento, também a extensão da rede existente em 2 pontos, assim como descarte correto de todo o material substituído. | 03. Público Alvo: População do Município | 04. Horizonte Temporal: Finalístico | 05. Quantidade de Indicadores: | 06. Quantidades de Ações | 07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) | 08. Tesouro 300.000,00 | 09. Valor total 300.000,00 |
| | | | | 01 | | 300.000,00 | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| 10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES | Descrição / Unidade de Medida | Índice mais recente | Apurado em | Desejado no final do PPA | Fonte | | | |
| Substituição de iluminação Pública para LED e ampliação da rede | | | Maio/2022 | | Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente | | | |
| Título da Ação | Unidade Resp. | Produto | Unidade de Medida | Ano | Metas | Valores (Em R\$ 1,00) | | |
| Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios | Secretaria Municipal de Obras Públicas e Meio Ambiente | Projeto Obras | M² | 2022 | Global | 300.000,00 | | |
| Função: 15 | | | | | | | | |
| Subfunção: 452 | | | | | | | | |
| Projeto/Atividade: 1.001 – MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO | | | | | | | | |

Assinado de forma digital por
LUAN GUSTAVO FRAZATTO 06060403905
Dados: 2022-05-23 15:09:04
-0300

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

04 04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0016 – MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO

02. Objetivo: Substituição de luminárias de iluminação pública existentes por luminárias LED, de acordo com normas de iluminação pública e de classificação das vias, bem como Termo de Referência e planilha de serviços, considerando vias tipo V3 e V5 e calçadas P4. Incluem-se os serviços de substituição de cabos, conexões e demais acessórios para o pleno funcionamento, também a extensão da rede existente em 2 pontos, assim como descarte correto de todo o material substituído.

03. Público Alvo: População do Município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações 01

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 300.000,00

08. Tesouro 300.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

| Descrição / Unidade de Medida | Índice mais recente | Apurado em | Desejado no final do PPA | Fonte |
|---|--|------------|--------------------------|--|
| Substituição de iluminação Pública para LED e ampliação da rede | | Maio/2022 | | Secretaria Municipal de Obras Públicas e Meio Ambiente |
| Titulo da Ação | Unidade Resp. | Produto | Unidade de Medida | Metas |
| Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios | Secretaria Municipal de Obras Públicas e Meio Ambiente | Projeto | M² | 2022 Global |

LUAN GUSTAVO Assinado de forma digital
FRAZATTO:06060403905
0403905 por LUAN GUSTAVO
FRAZATTO
Dados: 2022/05/23 15:09:50
-03:00'

LUAN GUSTAVO
Prefeito Municipal